



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR

ATA 007/2021

Aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e quarenta e dois minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Dando início a Presidente do Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos, e informou a pauta da reunião: Aprovação ou não da Renovação do Certificado de Inscrição das entidades APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, inscritas no Conselho. E também aprovação ou não da inscrição da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família. Explicou ainda que a documentação apresentada pelas entidades, está à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social para apreciação dos Senhores Conselheiros. Em seguida deu-se início a votação, e a Renovação dos Certificados das Inscrições da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, e também a inscrição da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família. Sendo assim os membros aprovaram por unanimidade as referidas certificações. Passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO nº 008/2021. Súmula: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2015 da Entidade CIEE- Centro de Integração Empresa Escola do Paraná do município de Wenceslau Braz PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de maio de 2021. Resolve: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2015 do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná do Município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2021 à maio de 2022. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 009/2021 SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de maio de 2021. Resolve: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2021 à maio de 2022. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO 010/2021. SÚMULA: Aprovar a Inscrição nº 001/2021 da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de maio de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.

2021. Resolve: Art. 1º - Aprovar a Inscrição nº 001/2021 da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2021 à maio de 2022. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 17 de maio de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2021 – CMDCA

Súmula: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2015 da Entidade CIEE- Centro de Integração Empresa Escola do Paraná do município de Wenceslau Braz PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2015 do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná do Município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2021 à maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Wenceslau Braz Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2021 à maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO 010/2021- CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Inscrição nº 001/2021 da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família do município de Wenceslau Braz Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Inscrição nº 001/2021 da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2021 à maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente do CMDCA